



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu

Gabinete da Prefeita



LEI Nº 1.789/2025, de 26 de junho de 2025

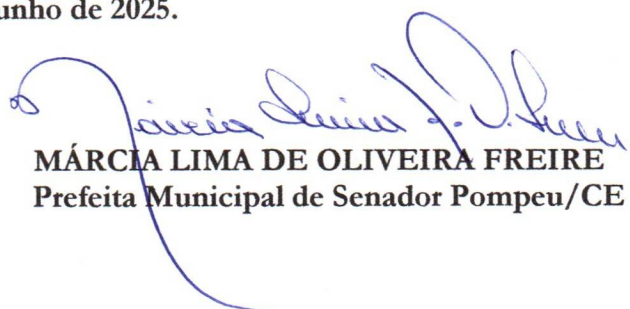
EMENTA: Nomeia o Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS – Darlianne Bernardo de Freitas, localizado na Rua Antônio Mano de Carvalho, 572, Brasília, Senador Pompeu/CE.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU** aprovou e a **PREFEITA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU**, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município, **sancionou** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica nomeado o Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS – Darlianne Bernardo de Freitas, localizado na Rua Antônio Mano de Carvalho, 572, Brasília, Senador Pompeu/CE.

Art. 2º A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal – Edifício Francisco França Cambraia – Senador Pompeu/CE, 26 de junho de 2025.



MÁRCIA LIMA DE OLIVEIRA FREIRE
Prefeita Municipal de Senador Pompeu/CE



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu

Gabinete da Prefeita



EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A Prefeita do Município de Senador Pompeu/CE, **MÁRCIA LIMA DE OLIVEIRA FREIRE**, em estrita observância ao que determina o Princípio da Publicação, nos termos do art. 37 da Constituição Federal de 1988; art. 37, caput, da Constituição do Estado do Ceará; na Lei nº 12.527 de 19 de novembro de 2011; assim como o art. 5º, X, da Lei Orgânica do Município de Senador Pompeu/CE, no exercício de suas atribuições legais e constitucionais, **TORNA PÚBLICA A LEI Nº 1.789/2025, de 26 de junho de 2025**, por fixação na sede da Prefeitura Municipal de Senador Pompeu/CE e demais locais de amplo acesso público e pelo sítio <http://www.senadorpompeu.ce.gov.br>, para o conhecimento e controle dos interessados diretos, pelo povo em geral e para que surtam seus efeitos jurídicos legais.

Paço da Prefeitura Municipal de Senador Pompeu, Estado do Ceará, de 26 de junho de 2025.



MÁRCIA LIMA DE OLIVEIRA FREIRE
Prefeita Municipal de Senador Pompeu/CE

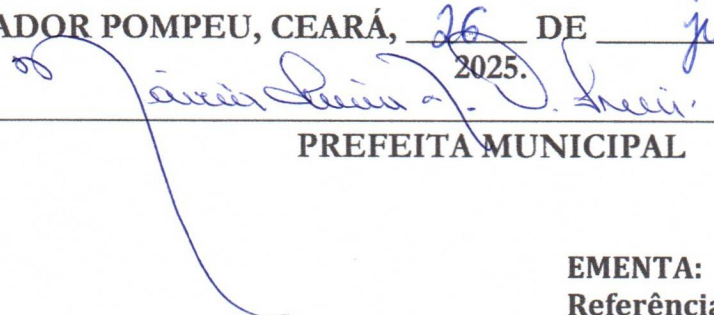


CÂMARA MUNICIPAL DE
SENADOR POMPEU

TRABALHO E TRANSPARÊNCIA A SERVIÇO DO POVO

Poder Legislativo
AUTÓGRAFO DE LEI

SANCIONO, PUBLIQUE-SE COMO LEI!

SENADOR POMPEU, CEARÁ, 26 DE junho DE 2025.


PREFEITA MUNICIPAL

EMENTA: Nomeia o Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS - Darlianne Bernardo de Freitas, localizado na Rua Antônio Mano de Carvalho, 572, Brasília, Senador Pompeu/CE.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU** aprovou e a **PREFEITA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU**, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município, **sancionou** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica nomeado o Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS - Darlianne Bernardo de Freitas, localizado na Rua Antônio Mano de Carvalho, 572, Brasília, Senador Pompeu/CE.

Art. 2º A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Senador Pompeu-CE, em 25 de junho 2025.


Abiclias Serafim do Ó Filho
Presidente da Câmara Municipal